



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

A Prefeita do Município de São Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a homologação parcial do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026, referente aos cargos que não possuem etapa de prova prática;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação nº 001/2026 para o cargo de Médico PSF;

CONSIDERANDO a desistência expressa e definitiva do candidato convocado em primeiro lugar, devidamente formalizada por meio de Termo de Desistência e reconhecida pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Edital nº 01/2026, especialmente aquelas relativas à convocação, apresentação da documentação, comprovação dos requisitos para investidura e contratação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a rigorosa observância da ordem de classificação do certame;

TORNA PÚBLICA

A convocação do candidato abaixo relacionado para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, durante o horário de expediente da Prefeitura, para apresentação da documentação exigida no Edital nº 01/2026, realização do exame admissional e adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação temporária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

Cargo	Classificação	Inscrição	Candidato
Médico PSF (Cargo-508)	2º lugar	16321733	Rosiane dos Reis Martins Silveira

O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 01/2026, bem como atender aos demais requisitos previstos para a contratação temporária.

A ausência de comparecimento dentro do prazo fixado, a não apresentação da documentação exigida ou o não preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital implicará a perda do direito à contratação, facultando ao Município convocar o candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento desta convocação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município.

São Sebastião do Rio Preto/MG, 24 de julho de 2026.

ANDREA APARECIDA OTONE DE SOUZA
Prefeita Municipal